

Prezada Sra. Simone Maia – Supervisora da empresa World Gestão de Viagens Públicas.

Prestamos os seguintes esclarecimentos:

1) Sim. Como se vê, no Anexo III – Proposta de Preços/Comercial.

Valor Proposto: valor unitário da taxa de serviço de Agenciamento de Viagens por passagem aérea (nacional ou internacional). A taxa de Agenciamento será paga por operação, conforme Termo de Referência, item 9.

2) Como se vê, no item 10.1.4.3. - o que se pede é a apresentação de declaração de que possui acesso e/ou parcerias perante no mínimo 3 (três) companhias aéreas com rotas regulares (tais como: Azul, Gol e Tam). Não vislumbramos, nas cláusulas do instrumento convocatório, vedação à participação de agências consolidadas, desde que a agência “consolidada” apresente contrato de fornecimento de passagens firmado com a agência “consolidadora” com a qual mantém relação comercial, as exigências editalícias poderão ser supridas por declarações expedidas em nome da “consolidadora”, uma vez que é dela o relacionamento direto com as companhias aéreas

3) Como se vê, no 5.1. e no subitem 5.1.5, no Termo de Referência: Das obrigações da Contratada – Deverá manter, aceito pela Administração do CONTRATANTE, com todas as indicações de: telefones fixo e móvel, endereço eletrônico a fim de agilizar um contato imediato, durante o período de vigência do contrato.

É o que tínhamos a esclarecer.

Atenciosamente

Claudia Sampaio
Pregoeira do CRMV-RJ

De: Licitação, WTL [<mailto:licitacao@wtl.tur.br>]
Enviada em: segunda-feira, 28 de março de 2016 09:01
Para: compras3@crmvrj.org.br
Assunto: Esclarecimento PE 02/2016

Bom dia Senhores!

Solicitamos os esclarecimentos abaixo:

- 1) O valor a ser cadastrado no sistema licitacoes-e é o valor unitário para o serviço de agenciamento?
- 2) Em relação ao item "" 10.1.4.3. Apresentar declaração que possui acesso e/ou parcerias perante no mínimo 3 (três) companhias aéreas com rotas regulares (tais como: Azul, Gol e TAM);" . Sera aceito comprovação por intermédio de agencia consolidadora, de acordo com o acordão do TCU em anexo?
- 3) Será necessário posto de atendimento ou escritório de representação na cidade da contratante?

Ficamos no aguardo,

Att,
Simone Maia
Supervisora de Licitações
E-mail: licitacao@wtl.tur.br
WTL Turismo

